

1 – PROCESSO: nº 3640/2001

2 – ORIGEM/INTERESSADO: Centro de Educação Superior da Foz do Rio Itajaí – CESFI

3 – ASSUNTO: Proposta para aquisição de área pertencente a TR Empreendimentos Imobiliários e Participações – proprietária do Loteamento Jardim Primavera – Bairro Nova Esperança – Balneário Camboriú

#### 4 – HISTÓRICO

Nas folhas 55 e 56 do processo existe o histórico detalhado do processo elaborado pelo professor Ivair de Luca ao CONSAD que acato para fazer parte deste relato.

Em 17/08/2011 o CONSAD – Conselho de Administração, aprovou o parecer favorável à aquisição da propriedade identificada no objeto nas páginas 01 e 02 deste processo, (13.669,87 m<sup>2</sup>) a ser anexada à área do CESFI.

Em 29/08/2011 o Conselho Curador – CONCUR aprovou por unanimidade a aquisição da propriedade.

Em 29/08/2011 foi designado o Professor Dario Nolli para relatar no CONSUNI.

EM 06/09/2011 Este relator pede vistas do processo.

Em 21/9 este relator envia correspondência à senhora Diretora do CESFI, fazendo alguns questionamentos sobre o uso e financiamento para a compra do terreno.

Em 27/10/2011 este relator recebe as respostas aos questionamentos por ofício enviado pela Senhora Diretora em 17/10/2011

#### 5 – ANÁLISE –

5.1 - Aspectos Legais – o objeto do processo encontra-se amparado no parágrafo 4, do art. 5º do Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade.

#### 5.2 – O mérito da matéria

A matéria foi analisada e aprovada pelo CONSAD, baseada em todas as documentações necessárias (laudos e orçamentos, incluindo a avaliação da corretora oficial do Estado – BESCOR).

Os recursos a serem investidos estão contemplados na fonte 100.

A resposta da Professora Diretora do CESFI, aos questionamentos deste relator elucidam as dúvidas.

#### 6 – PARECER E VOTO DO RELATOR

Amparado em toda a documentação apresentada e em todas as deliberações emitidas pelos egrégios conselhos superiores – CONSAD e CONCUR, dão a este relator de vistas a convicção de recomendar ao CONSUNI, deliberação favorável.

VOTO DO RELATOR - Favorável à aquisição, pela UDESC, da propriedade urbana de 13.669,78 m2 no Jardim Primavera, Bairro Boa Esperança, Balneário Camboriú, pelo valor de R\$ 4.237.660,63.

Anselmo Fábio de Moraes

relator

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CONSUNI - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 03/11/2011  
Presidente do CONSUNI

Parecer CONSUNI nº 070/2011  
Registrado no sistema informatizado em  
03/11/2011  
Secretaria dos Conselhos